



**Governo do Estado de São Paulo
Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo
Centro de Compras**

DESPACHO

Nº do Processo: 149.00002322/2025-11

Interessado: Departamento de Avaliação e Certificação

Assunto: Curso Gestão da Inovação no Setor Público

DESPACHO AUTORIZADOR

1. DO OBJETO

O Objeto da presente licitação decorre da Solicitação de Compras elaborada pelo Departamento de Avaliação e Certificação – DACE, 0078242441, que tem por objeto a participação no Curso - Gestão da Inovação no Setor Público, no formato híbrido, a ser realizado no período de 08 a 31 de outubro, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar, assim como, as condições, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Os serviços, objeto desta contratação, são caracterizados como comuns por seguirem padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo Termo de Referência, por meio de especificações usuais de mercado (artigo 6º, XIII, da Lei federal nº 14.133/2021).

O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, observando o disposto no artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021 e no Decreto estadual nº 67.985, de 2023.

Considerando os elementos de instrução constantes dos autos, a contratação em pauta se dará por meio inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei Federal nº 14.133/2021, observada a disciplina do referido diploma legal, e demais normas da legislação aplicável.

2. DA INSTRUÇÃO

Os autos foram instruídos com o Estudo Técnico Preliminar – ETP, Termo de Referência – TR, Matriz de Gerenciamento de Risco, elaborados por empregados públicos que preenchem os requisitos dos incisos I, II e III do artigo 7º, da Lei federal nº 14.133/2021.

Foi consultada e acostada aos autos a comprovação da regularidade fiscal, social e trabalhista da empresa WeGov - Treinamento para Gestão Pública LTDA ME, inscrita no CNPJ n.º 21.922.841/0001-26 (0083304862).

Declaração de exclusividade:

A WeGov - Treinamento para Gestão Pública LTDA ME, por meio da declaração de exclusividade, 0083257638, apresenta-se como sendo a única empresa a facilitar e comercializar o Curso Gestão da Inovação, composto por Fundamentos da Inovação no Setor Público, Gestão da Inovação, Políticas Públicas de Inovação e Implementação de Projetos de Inovação no Setor Público, que ocorrerá no período de 08 a 31 de outubro de 2025, na modalidade híbrida, sendo 08, 09 e 10 de outubro de 2025, em Florianópolis e no formato remoto 17, 23, 24 e 31 de outubro.

As justificativas decorrem da própria necessidade da contratação, bem como da inviabilidade de competição em razão da exclusividade do fornecedor.

Diante do exposto:

APROVO o Estudo Técnico Preliminar 0081157378, que atende aos requisitos estabelecidos no Decreto nº 68.017/2023 e foi elaborado pela área requisitante, em observação ao § 1º do artigo 2º do mesmo decreto.

APROVO o Termo de Referência 0082975745, elaborado de acordo com o Decreto nº 68.185/2023 e com o modelo mais atualizado disponível em <https://compras.sp.gov.br/agente-publico/toolkits-documentos-padronizados>, versão datada de 11/06/2025. O termo de referência foi elaborado por servidores da área requisitante atendendo a definição do artigo 2º e a competência prevista no artigo 5º, ambos do Decreto nº 68.185/2023, e está alinhado com os elementos de planejamento da Administração.

APROVO a Matriz de Gerenciamento de Risco 0082976439, que contempla, de maneira apropriada, os riscos do processo de contratação e da execução contratual, apresentando rol de ações preventivas e de contingências adequadas a cada um deles.

As despesas decorrentes da presente contratação correrão da seguinte forma:

No presente exercício, a contratação será atendida pela seguinte dotação:

Gestão/Unidade: 17056/172202

Fonte de Recursos: 150140001 - (FONTE 4)

Programa de Trabalho: 14125172456690000

Elemento da despesa: 339039

Plano interno: Não há

3. AUTORIZAÇÃO

Diante do acima exposto, AUTORIZO a contratação em pauta, por inexigibilidade de licitação, em conformidade com o disposto no artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei Federal nº 14.133/2021, e em observância à disciplina do referido diploma legal, e demais normas da legislação aplicável.

5. ENVIO AO DOFC

5.1. Ademais, nos termos da Instrução Administrativa DAGP nº.001/2024, a presente contratação prescinde de análise jurídica, dessa forma, AUTORIZO a despesa, assim como, a emissão da correlata Nota de Empenho no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), visando a concretização da contratação em pauta.

5.1.2. Ao DOFC para efetivação do presente procedimento.

5.2. Após, retornem as autos ao Centro de Compras – ADCOM, para prosseguimento.

Mario Lucio da Silva
Ordenador de Despesas



Documento assinado eletronicamente por **Mario Lucio Da Silva, Ordenador de Despesas**, em 23/09/2025, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0083332770** e o código CRC **F7BD7C19**.